

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 633/2011 de 22 de Junho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-475, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 55.203,60€ (cinquenta e cinco mil duzentos e três euros e sessenta cêntimos) á União de Mulheres Alternativa e Resposta, a transferir por duodécimos no montante de 4.600,30€ (quatro mil seiscientos euros e trinta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento (Faial).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.